



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 043/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 57.900,00 (Cinquenta e Sete mil e novecentos reais)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

07	Fundo Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	10.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001600 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000104	Demais Impostos da Educação – Ex. Corrente	7.900,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001820 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001860 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1045	Transferência FNDE/PNAE	
33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço Distribuição Gratuita	
000113	Recursos FNDE/PNAE – Exercício Corrente	10.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002210 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	5.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002670 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000742	Recursos MDS/IGD – Exercício Corrente	6.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00600 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000510	Taxas – Exercício Polícia – Exercício Corrente	4.000,00

Total de Suplementações – R\$ 57.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 53.500,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**
- **Excesso de Arrecadação na fonte 113, no valor de R\$ 4.400,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**

07	Fundo Municipal de Educação	
001830 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronal	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	5.000,00

11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002720 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000742	Recursos MDS/IGD – Exercício Corrente	3.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002740 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000742	Recursos MDS/IGD – Exercício Corrente	3.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00590 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	9.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001360 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	10.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001540 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	2.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001590 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	3.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001610 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias	
000104	Demais Impostos Educação – Ex. Corrente	2.900,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de novembro de 2013.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 19 de novembro de 2013.

DANIELY DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:3CCEE823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2013

Procedimento Licitatório nº 105/2013

Tomada de Preços nº 008/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA.

CONTRATADA: **CYNTIA BAPTISTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, pessoa física, residente e domiciliado à Avenida Paraná nº 175, na cidade de Laranjal, Estado Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 038.293.399-09, e no CRESS 8306.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL VISANDO SUPRIR A DEMANDA JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR), PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM CARGO HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. DATA DO CONTRATO:** 19 de Novembro de 2013.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará por 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DE20BB3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2013

Pregão Presencial nº 052/2013

Procedimento Licitatório nº 0116/2013

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE PADRÃO PRÓ-INFÂNCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201300319.**

DATA DE ABERTURA: 03 de Dezembro 2013 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.

VALOR GLOBAL: 66.812,70 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital

através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranj@ig.com.br).

Laranjal, 19 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:38BA7935

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 43/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, nouse de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.900,00 (Cinqüenta e Sete mil e novecentos reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

07	Fundo Municipal de Educação	
001440 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001600 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed.Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000104	Demais Impostos da Educação – Ex.Corrente	7.900,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001820 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001860 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1045	Transferência FNDE/PNAE	
33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço Distribuição Gratuita	
000113	Recursos FNDE/PNAE – Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002210 10.002	Fundo Municipal de Saúde –Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	5.000,00
11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002670 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000742	Recursos MDS/IGD – Exercício Corrente	6.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00600 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000510	Taxas – Exercício Polícia – Exercício Corrente	4.000,00

Total de Suplementações – R\$ 57.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 53.500,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.
- Excesso de Arrecadação na fonte 113, no valor de R\$ 4.400,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

07	Fundo Municipal de Educação	
001830 07.004	Departamento de Programas e Convênios	
12.361.1201.1044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002160 10.002	Fundo Municipal de Saúde –Recursos Próprios	

10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000303	Recursos 15% saúde - Exercício Corrente	5.000,00
11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002720 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
000742	Recursos MDS/IGD - Exercício Corrente	3.000,00
11	Fundo Municipal de Promoção Social	
002740 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801-1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000742	Recursos MDS/IGD - Exercício Corrente	3.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00590 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2014	Atividades Departamento de Encargos	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres - Exercício Corrente	9.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001360 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000103	Recursos 5% Educação - Exercício Corrente	10.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001540 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	
000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	2.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001590 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	3.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001610 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manutenção Centros de Ed. Infantil	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias	
000104	Demais Impostos Educação - Ex. Corrente	2.900,00
06	Secretaria Municipal de Transportes	
001120 06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601-2030	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.00.000000	Recursos Livres - Ex. Corrente	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:FA15C595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 346/2013

SUMULA: Exonera por motivo de FALECIMENTO de pertencer ao quadro de funcionários desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR POR FALECIMENTO

Art. 1º-Fica exonerado a partir de 13.11.2013 o funcionário municipal WANDEILEY SCHINERMANN portador do RG: 4.421.660-4 SSP/ Pr, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deixa de fazer parte do quadro de funcionários desta Prefeitura por motivo de **Falecimento**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9EED6754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 347/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** a Senhora NOILDA BORGES MOREIRA matrícula 184-1 servidora desta Municipalidade, lotado no Departamento Municipal de Educação **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 60(sessenta) dias, conforme atestado medico de 07/11/2013 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 07 de Novembro de 2013.

Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005

Art. 3º- Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5B7C64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 349/2013

SÚMULA: FICA DECRETADO FERIADO NO 20 DE NOVEMBRO DE 2013, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR. no uso de minhas atribuições conferidas por lei DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado no âmbito da Administração Municipal de Laranjal – PR., no dia 20 de Novembro de 2013, motivado pela comemoração do dia da **Consciência Negra e Aniversário de Morte de Zumbi dos Palmares**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação trabalhará normalmente, tendo em vista o calendário escolar do ano de 2013, que deverá ter 200 (Duzentos) dias letivos impreterivelmente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde trabalhará em regime de plantão, a ser determinado pela Senhora Secretária Daiane Oliveira.

Art. 4º - O embasamento legal para a decretação do feriado no âmbito municipal esta amparado na lei 12.519 de 10 de Novembro de 2011, Decretada pelo Congresso Nacional e Sancionada pela Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, publicado no DOU em 11/11/2011.

Art. 5º - Esse Decreto revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intima-se.

Laranjal, 19 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal